



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 139/2023
PROTOCOLADO
Em: 10/04/2023 às: 16:28

SECRETARIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013, de 14 de março de 2023.

"Altera os artigos 2º, 4º e 6º da Lei Municipal nº3.361/2019, que Dispõe sobre a Comercialização e Uso de Espaços para Propaganda no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera a redação do caput do art. 2º da Lei Municipal nº3.361/2019, que passará constar a seguinte redação:

Art. 2º - O valor do espaço será de 40 (quarenta) URM's (Unidade de Referência Municipal) o metro quadrado.

...

Art. 2º Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº3.361/2019, que passará constar a seguinte redação:

Art. 4º - O dinheiro arrecadado será destinado para a realização de campeonatos municipais e regionais, investimentos em categorias de base, nas mais diversas modalidades esportivas e para manutenção e investimentos do complexo esportivo Belarmino Pompeu da Silva.

Art. 3º Altera a redação do art. 6º da Lei Municipal nº3.361/2019 passará constar a seguinte redação:

Art. 6º - A empresa vencedora poderá utilizar o espaço pelo período de 01 (um) ano, a contar da assinatura do respectivo termo, podendo ser renovado por igual período, através solicitação por escrito, mediante o pagamento dos valores estabelecidos inicialmente, podendo ser parcelado na mesma forma artigo 3º da presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
14 de março de 2023.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/05/2023Presidente [assinatura]1º Secretário [assinatura]

[assinatura]
Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral

[assinatura]
Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei para alteração de artigos da Lei Municipal 3.361/2019, que dispõe sobre a comercialização e uso de espaços para a propaganda no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva.

Entendemos serem necessárias tais alterações, como a atualização do valor, que está defasado, a possibilidade da destinação dos valores arrecadados serem investidos em despesas com a realização de campeonatos municipais e regionais, bem como a redução do período de utilização do espaço para um ano, a contar da assinatura do respectivo Termo.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
14 de março de 2023.

Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal